



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

----- Ata N.º 14/2018 -----

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;**
- 2. Balancete;**
- 3. Correspondência;**
- 4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**
- 5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**
- 6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apóio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”.**
- 7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;**
- 8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;**
- 9. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz;**
- 10. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Clube Naval do Seixal;**
- 11. Ratificação e autorização de apoio para Associação de Motociclismo da Madeira; -**
- 12. Ratificação de autorização de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA – Madeira); -**
- 13. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel;**
- 14. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;**
- 15. Ratificação de autorização de apoio por parte da Acreditar – Associação de Pais e Amigos de crianças com Cancro);**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. M. S." followed by a stylized "C".

- 16. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;**
- 17. Autorização de apoio solicitado pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura;**
- 18. Ratificação de autorização de apoio por parte do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;**
- 19. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;**
- 20. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;**
- 21. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel;**
- 22. Autorização de apoio solicitado pelo Centro Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família;**
- 23. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela – Festa do Santíssimo Sacramento;**
- 24. Aditamento ao protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica;**
- 25. Deliberação e Autorização de Abertura do período de discussão Pública do «Projeto de Plano de Intervenção no Espaço Rural do Chão da Ribeira»;**
- 26. Reunião Pública;**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Sequeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e, o vereador sem pelouro, Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

Tomou a palavra o Senhor Presidente que falou da Semana do mar afirmado que, com o esforço de todos, desde o executivo e respetivos gabinetes de apoio, até aos funcionários, bem como



A large, handwritten signature or mark is visible in the top right corner of the page.

dos parceiros, mas tendo como organização a Câmara Municipal do Porto Moniz mais uma vez afirmamos a nossa semana do mar, que é uma marca do Porto Moniz e do panorama da Região, sendo considerado já um dos melhores festivais de verão na Madeira.-----

Continua dizendo que, mais uma vez, colaboramos com a parte logística na feira agropecuária do Porto Moniz e estivemos também com um stand na Expo Madeira, nas 24 horas a bailar, em Santana, desde o início e até ao fim destas atividades e ainda vamos estar no próximo fim-de-semana em Viseu numa das Galas das 7 maravilhas à mesa. Comunicou ainda que, a partir de amanhã, o GAP (Gabinete de Apoio à Presidência) vai contar com mais uma pessoa, iniciando funções o senhor Márcio Correia, como secretário da Vereação e o Gabinete de Apoio ao Idoso será também reforçado com uma psicóloga natural do concelho, a senhora Nelita Matos.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Graciela Silva, fazendo um agradecimento, no âmbito do projeto “Participa +”, aos jovens bolseiros do concelho, pela participação nas atividades Municipais, nomeadamente Semana Ativa, II Caminhada Intergeracional e a limpeza do calhau do porto de abrigo (MARAM), com a participação de cerca de 50 jovens nestas atividades.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Nelson, que começou por congratular todos os voluntários que participaram na semana do mar, com um tempo muito bom a ajudar nesta semana do mar, que correu de uma forma normal. Questionou em relação ao transporte efetuado pela Rodoeste dizendo que, a partida do mesmo desde o Funchal era gratuita e dentro do Porto Moniz era pago. Falou ainda no anúncio publicitário, passado na semana do mar, dizendo este que foi um bocado forte. Diz ainda que o anúncio devia ser mais direcionado na promoção do Porto Moniz, mas, compreendendo que o Sr. Presidente quer mostrar o que fez, não acredita que, para quem nos visita, seja o mais adequado. Continua ainda falando em relação à feira do gado, apresentando um voto de louvor ao Governo Regional, documento apenso a esta ata, pelo anúncio do lançamento da obra da estação Zootécnica do Porto Moniz, obra esta esperada já há muitos anos, devendo a mesma já ser inaugurada para o próximo ano.--

Responde o Sr. Presidente referindo que em relação ao transporte, é importante clarificar duas situações. A primeira: A Câmara foi contactada pela empresa Rodoeste, para garantir o transporte no concelho, indo ao encontro dos anseios da população local, fazendo o transporte das várias freguesias para o centro da Vila, facilitando o estacionamento. Os passageiros ficavam responsáveis pelo pagamento da sua deslocação, não tendo a Câmara nada que ver com este serviço. A segunda situação, relacionada com o transporte desde o Funchal, o mesmo só se



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Uma", is positioned in the top right corner of the page.

sucede devido à parceria que a Câmara do Porto Moniz tem com o café do Teatro. Estes, tiveram a iniciativa de colocar os autocarros para transportar as pessoas desde o Funchal, não tendo, mais uma vez, a Câmara, nada que ver com esta situação. Esta é, pois, uma mais-valia para o nosso concelho e para as pessoas, pois é uma forma de ultrapassar os constrangimentos que temos nos dias de hoje, sejam com as operações stop ou com os estacionamentos. Refere ainda que, para o próximo ano, está a ser equacionada a possibilidade de os transportes terem início em São Vicente em vez de ser no Seixal.

Prossegue, o Sr. Presidente, dizendo que, mais uma vez foi pedido ao Governo Regional que se mantivesse o centro de saúde aberto durante a semana do Mar, mas este apenas foi atendido em parte. O centro de saúde ficou aberto apenas até às 24:00 horas nos dias 26, 27 e 28 de julho, apesar de estar um posto da cruz vermelha a funcionar em todos os dias do evento.

Em relação ao anúncio passado na semana do mar, o Sr. Presidente afirma se tratar de publicitar todo o trabalho que está ser feito por este executivo. Foi um vídeo que foi apresentado no dia do Concelho, a todos os nossos convidados, bem como às entidades presentes. Afirma que a melhor forma de promover o Porto Moniz é espelhando todo o trabalho feito pelo executivo.

Em relação ao Voto de louvor, esta vereação não votará favoravelmente pois só demonstra a incapacidade de 40 anos de incompetência do Governo do PSD, que deixou aquilo estar como está, um espaço ao abandono. Prossegue o presidente dizendo que, o problema da feira do gado e da estação zootécnica já havia sido levantado por si enquanto vereador da oposição e também já depois de ser Presidente de Câmara do Porto Moniz. Extinguiram-se postos de trabalho no nosso concelho, deixou-se de fixar pessoas, e este é o retrato do desleixo da gestão do Governo PSD desta terra. Este voto de louvor só aparece agora porque, abandonou-se uma mais-valia do nosso concelho, em termos de agricultura e de agropecuária, a nível regional, e que capitalizava os criadores de gado para a produção de leite que era mais uma fonte de rendimento para o nosso povo. O Sr. Presidente contrapõe que, em relação a este voto de louvor, deveria era apresentar um voto de pesar, pelo estado em que o Governo Regional deixou ficar toda aquela infraestrutura.

Submetido o voto de louvor à votação foi reprovado com os votos do Partido Socialista e um voto a favor do PSD.

Em relação à estrada da Rocha, o presidente afirma que, a Câmara, mais uma vez, fez a limpeza de todos os troços transitáveis, menos aqueles em que a sua passagem não era viável, por



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

questões de segurança. Pede que, para que fique claro, quando recebeu, por decreto, na altura era Presidente Valter Correia, alguns troços já estavam intransitáveis, como é o caso o Véu da Noiva e das Contreiras. Estes troços já na altura estavam intransitáveis, fruto da falta de manutenção do Governo Regional e estando estas estradas concessionadas à via expresso, não importa apenas saber os valores recebidos para a manutenção destas estradas, como também o tempo que esta esteve fechada, dizendo depois o Governo que, as estradas foram entregues nas melhores condições e transitáveis. Desta forma, o Governo Regional, não pode vir dizer que entregou as estradas em condições. O presidente salientou ainda o facto de, mais uma vez com o esforço da Câmara e do seu orçamento, alguns troços vão ser limpos e abertos à circulação. De ter em conta que vamos contactar com o Município de São Vicente para a abertura do troço entre a águia de Alto e Ribeira do Inferno, sendo este um troço seguro, pode-se arriscar fazendo a sua abertura no período diurno e nos dias em que as condições climatéricas forem favoráveis.-

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.237.887,04 € (um milhão, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos) em que, em disponibilidades orçamentais, um montante de 1.180.070,99 € (um milhão, cento e oitenta mil setenta euros e noventa e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 57.816,05 € (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezasseis euros e cinco cêntimos).-----

3. Correspondência:

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”:

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

Municipal, estão inscritos no mês de **julho** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4352/2018, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4426/2018, em nome da Associação Regional de Canoagem da Madeira, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



A handwritten signature in black ink is positioned in the top right corner of the document.

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz; -----

Considerando que aos 12 dias do mês de julho de 2018, deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4357/2018, em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz (CPCJ Santa Cruz), a solicitar apoio para “Atividades de Verão”, com entradas gratuitas para as Piscinas Naturais do Porto Moniz para cerca de 80 crianças e jovens conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Clube Naval do Seixal; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4395/2018, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação de autorização de apoio para Associação de Motociclismo da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4245/2018, em nome da Associação de Motociclismo da Madeira, a solicitar apoio, conforme documento anexo a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 866,00 (oitocentos e sessenta e seis euros), está cabimentado com o n.º 436/2018 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

12. Ratificação de autorização de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA – Madeira); -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4301/2018, em nome da APPDA Madeira, a solicitar apoio; -----



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page. The signature appears to be a formal name, likely belonging to a public official or representative.

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal e Aquário da Madeira, para um grupo de 20 a 25 crianças/jovens/adultos e 8 a 9 monitores dia 12 de julho de 2018, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel:-----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3862/2018, em nome da Fundação Mário Miguel, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. M. S." followed by a stylized surname.

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.4596/2018, em nome da Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados foram realizados com recurso aos meios da Câmara Municipal;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Ratificação de autorização de apoio por parte da Acreditar – Associação de Pais e Amigos de crianças com Cancro);-----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4531/2018, em nome da Acreditar – Associação de Pais e Amigos de crianças com Cancro, a solicitar apoio; ---

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, para um grupo de 16 crianças dias 21 e 22 de julho de 2018, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the document.

16. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3464/2018, em nome da Associação Regional de Canoagem da Madeira a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura;

Considerando que aos 18 dias do mês de julho de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4476/2018, em nome da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a disponibilizar o auditório do Centro Multiusos do Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Ratificação de autorização de apoio por parte do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;



A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive "J. P." followed by a wavy line.

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4224/2018, em nome do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a solicitar apoio;

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, visita ao Museu de Ciência Viva e entradas no Aquário da Madeira, para um grupo de 11 utentes e 5 colaboradores do Centro de Apoio à Deficiência Profunda de 9 a 12 de julho de 2018 e 12 utentes e 3 colaboradores do Centro de Atividades Ocupacionais de Santo António de 23 a 26 de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.

19. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4292/2018, em nome do Instituto de Segurança Social da Madeira, PI-RAM, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o



A handwritten signature in black ink is present in the top right corner of the document.

despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM; -----

Considerando que aos 10 dias do mês de julho de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4300/2018, em nome do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, a disponibilizar o auditório do Centro Multiusos do Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel; -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4654/2018, em nome da Fundação Mário Miguel, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----



A handwritten signature is present in the top right corner of the document.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Autorização de apoio solicitado pelo Centro Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família; -----

Considerando que aos 25 dias do mês de julho de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4730/2018, em nome do Centro Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, a solicitar apoio para entradas gratuitas para as Piscinas Naturais do Porto Moniz para cerca de 32 pessoas conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

23. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela – Festa do Santíssimo Sacramento; -----

Considerando que aos 24 dias do mês de julho de 2018, deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4634/2018, em nome da Paróquia da Ribeira da Janela, a solicitar apoio para a Festa do Santíssimo Sacramento, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.400,00 (mil quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 481/2018 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to João Emanuel Silva Câmara, is positioned in the top right corner of the document.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

24. Aditamento ao protocolo de Cooperacão entre a Câmara Municipal do Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica:-----

Considerando que a APCA se encontra a negociar com produtoras estrangeiras a possibilidade de filmagem e produção de dois filmes estrangeiros no concelho do Porto Moniz para o ano de 2019;-----

Considerando que a APCA terá encargos na ordem dos 30.000 euros (trinta mil euros) com a operacionalização de logística de pré-produção desses dois filmes estrangeiros, incluindo-se aqui custos com transportes internacionais, estadias, seguros e apoio à presença na Madeira de produtores de cinema, operadores de fotografia, location managers, bem como custos relacionados com a promoção da Madeira e, mais concretamente do município do Porto Moniz, junto das empresas produtoras de cinema;-----

Considerando que o município do Porto Moniz terá uma exposição internacional mediática sem precedentes se algum destes filmes vier a ser produzido na Madeira, nomeadamente no seu território;-----

Considerando que a produção destes dois filmes irão alavancar o tecido económico local ao nível da hotelaria, restauração e serviços; -----

Considerando que o Município do Porto Moniz enquadraria como prioritário a promoção turística das suas paisagens e património ambiental ligado à floresta Laurissilva; -----

O Município do Porto Moniz e a APCA aditam ao seu protocolo de cooperação em vigor, um Artigo Único que se rege pelo seguinte teor: -----

ARTIGO ÚNICO-----

O Município do Porto Moniz irá apoiar de forma excepcional a APCA com o valor de 10.000 euros (dez mil euros) nos esforços desta para conseguir atrair para a Madeira, mais concretamente para o Porto Moniz, a produção de uma ou duas longas-metragens cinematográficas estrangeiras em 2019. -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly of Porto Moniz, is placed here.

Mais se refere que, em caso de nenhum dos filmes se concretizar, a APCA restituirá ao município do Porto Moniz o valor deste apoio extraordinário, mediante a redução automática do montante em causa na transferência mensal em curso no corrente protocolo.

A APCA terá até 31 de Dezembro de 2018 para confirmar a produção de alguma das películas, através de carta escrita dirigida ao Presidente da Câmara, onde se integre documento comprovativo das produtoras audiovisuais que confirme a produção de algum dos filmes no concelho do Porto Moniz.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a celebração do presente Protocolo.

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.

25. Deliberação e Autorização de Abertura do período de discussão Pública do «Projeto de Plano de Intervenção no Espaço Rural do Chão da Ribeira»;

Considerando que:

- a) O ordenamento do território não termina na existência de um PDM, mas dando sequência a planos de hierarquia inferior, que fundamentam e especificam as estratégias adoptadas para o desenvolvimento do Município;
- b) O Sítio do Chão da Ribeira, na freguesia do Seixal, de características predominantemente rurais, carece de regras específicas que visam controlar e orientar a intervenção humana de modo a não descharacterizar a paisagem e a respetiva beleza natural;
- c) Relativamente à área geográfica em referência o PDM em vigor condiciona a intervenção urbanística, nomeadamente no que se refere a novas edificações, à existência de um plano de Pormenor que a regulamente;
- d) Tem havido grande pressão urbanística naquela zona através de inúmeras solicitações no que se refere à construção de novas edificações; Tornou-se prioritário para o Município do Porto Moniz proceder à elaboração de um Plano de Pormenor, na sua modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural, para o Sítio do Chão da Ribeira, Freguesia do Seixal, estabelecendo por base o seguinte objectivo: a proteção do património natural, paisagístico e



edificado, regulando a ocupação e as condições de edificabilidade e a transformação do uso do solo, na sua área de intervenção.-----

Atendendo a que: -----

a) a Câmara Municipal de Porto Moniz, em reunião pública de Câmara de 30 de maio de 2005, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rural, para o Sítio do Chão da Ribeira; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere:-----

1- Aprovar a sujeição do projeto de Plano de Intervenção no Espaço Rural do Chão da Ribeira, em anexo, para os efeitos previstos no artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M, de 27 de Junho, a discussão pública, pelo período de 20 dias contados a partir do 5.º dia a seguir à publicação do respetivo aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), nos termos no nº 1 do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M, de 27 de Junho; -----

2- Publicar a presente deliberação, através de aviso a publicar no JORAM e a divulgar num jornal local, assim como na página oficial deste Município na internet. -----

3- Disponibilizar, para os efeitos referidos no ponto 1, todos os documentos integrantes do projeto de Plano de Intervenção no Espaço Rural, no endereço eletrónico www.portomoniz.pt e, em suporte físico, no Edifício dos Paços do Município do Porto Moniz, na Divisão administrativa; -----

4- Determinar que a participação dos interessados sobre quaisquer questões referentes ao projeto em referência, designadamente a apresentação de reclamações, observações ou sugestões, deve revestir a forma escrita, com identificação do respetivo signatário e eventual indicação, em planta de localização da área territorial a que a mesma se refere, devendo constar de documento datado e assinado, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz para o seguinte endereço: Município do Porto Moniz, Praça do Lyra, 9270-053, PORTO MONIZ-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por



unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Dias de Castro".

O Redator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanuel Dias de Castro".

